



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital Escritório de Internacionalização nº 04, de 20 de março de 2019**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para mobilidade acadêmica através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)” na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud (Colômbia)**

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica na **Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud** (<https://www.fucsalud.edu.co/>) pelo Programa de “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)”.

#### **1. DA MOBILIDADE:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud, pelo Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para o segundo semestre de 2019.

1.2 Poderão participar da mobilidade alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

1.3 A listagem completa de cursos oferecidos pela Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud está disponível no Anexo I deste Edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;
- c) ter completado pelo menos quatro semestres do curso, ou conforme apropriado, o equivalente a metade de seu curso;
- d) apresentar certificação de conhecimentos de espanhol para acompanhar as aulas.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga, com auxílio financeiro, para o segundo semestre de 2019.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se à mobilidade acadêmica para cursar disciplinas na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud será realizada através do ambiente Moodle UFCSPA, no endereço <https://moodle.ufcspa.edu.br/>, **de 20 a 29 de março de 2019.**

4.2 Ao acessar o *site*, o candidato deve realizar o *login* com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao portal do aluno da UFCSPA). Após realizar o *login*, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) pela ferramenta “buscar cursos”, inscrever-se na sala “Mobilidade Acadêmica Internacional” com a chave *mobi19*;
- b) localizar a opção “Inscrições Edital EI 04/2019 - Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud (Colômbia)”;
- c) clicar em “enviar tarefa”, para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;
- d) o aluno receberá uma mensagem de confirmação do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle. Caso não receba esta mensagem, contatar a Coordenação de Mobilidade Acadêmica através do e-mail [mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br) informando que enviou sua candidatura, mas não recebeu confirmação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4.3 Para a inscrição, é necessário enviar os seguintes documentos, em um único PDF, nomeado com o nome completo e o curso do estudante, no formato “BRACOL FUCS curso nome”:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) histórico escolar completo;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo III).

## **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, pela Coordenação do Curso, entre os dias **1 e 4 de abril de 2019**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **5 de abril de 2019**.

## **6. DOS CUSTOS:**

6.1 Para este programa, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud oferecerá auxílio financeiro para ajudar a cobrir os custos relativos a alimentação e hospedagem, conforme descrito no Anexo I;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o programa BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

7.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud antes de viajar.

7.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA.

7.2.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud os documentos complementares requisitados.

7.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

- a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);
- b) ficha cadastral (Anexo V);
- c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:
  - disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

7.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

7.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

7.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

7.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

## 8. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	20/03/2019 a 29/03/2019
Seleção de candidaturas	UFCSPA	01/04/2019 a 04/04/2019
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	05/04/2019
Prazo final para envio dos documentos do estudante selecionado para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	UFCSPA	11/04/2019
Início e término do semestre na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	Julho a dezembro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Recepção dos alunos	Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	Uma semana antes do início das aulas
---------------------	---	--

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

Jenifer Saffi  
Vice-Reitora  
Escritório de Internacionalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA FUNDACIÓN UNIVERSITARIA DE CIENCIAS DE LA SALUD

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de  
candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica  
do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)”** para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Fundación Universitaria de Ciencias de la  
Salud.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2019

### PROGRAMA BRACOL PARA FUNDACIÓN UNIVERSITARIA DE CIENCIAS DE LA SALUD

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do  
Edital Escritório de Internacionalização nº 04, de 20 de março de 2019 -  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)”, para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Fundación Universitaria de Ciencias de la  
Salud.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO IV

### **CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA (BRACOL)”**

Eu, \_\_\_\_\_,  
sob nº de matrícula \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação  
em \_\_\_\_\_, venho informar que fui selecionado  
através do PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-  
COLÔMBIA (BRACOL)” para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica  
desenvolvidas no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (colocar  
nome da Universidade) em \_\_\_\_\_ (colocar nome do  
país).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO V

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

#### ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

COLAR FOTO AQUI	<b>Nome:</b>
	<b>Curso:</b>
	<b>Série:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>País:</b>
	<b>Universidade:</b>
	<b>Início da Mobilidade:</b>
	<b>Final da Mobilidade:</b>
	<b>Viagem de ida:</b>
	<b>Viagem de volta:</b>
	<b>Editais:</b>
<b>Endereço Eletrônico para contato:</b>	
<b>Pessoa para contato no Brasil:</b>	
<b>Grau de Parentesco:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>	